CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 14.08.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/017154/2025 - **CONCEDO,** a contar de 07 de janeiro de 2025, ao Capitão BM Ref ALMERINDO DE ARAUJO, RG 02.912, Id Funcional 2680024-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 439/2025.

PROCESSO Nº SEI-270006/014263/2025 - CONCEDO, a contar de 07 de junho de 2024, ao 2º Sargento BM Ref ASTOR DA COSTA VINHAS (Militar da União), RG 1G-198.247, Id Funcional 619792-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 322/2025.

PROCESSO Nº SEI-270007/045407/2024 - CONCEDO, a contar de 10 de abril de 2024, ao Subtenente BM Ref JORGE RICARDO FAZZIO, RG 14.517, Id Funcional 2612417-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 243/2025.

Id: 2670552

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.08.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/024873/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, no valor de R$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais), visando a aquisição de INSUMOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços n° 037/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2670609

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1299 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO ELAN GENEVOIS LEITE ROXO", DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 36.432, de 27 de outubro de 2004, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270002/001878/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Medalha "MÉRITO ELAN GENEVOIS LEITE ROXO" às seguintes personalidades, militares e civis, abaixo relacionadas, em ordem alfabética, que tenham prestado relevantes serviços em prol do desenvolvimento da assistência à saúde dos militares da Corporação, a saber:

1. Militar:

Gabryela Reis Dantas - Cel PM.

2. Civil:

Exma. Sra. Adriana Ramos Costa;
Exmo. Sr. Bruno Maia de Carvalho;
Exmo. Sr. David Carlos Pereira Neto;
Exmo. Sr. Ivan Moreira dos Santos;
Exmo. Sr. João Paulo Menezes Lourenço;
Exmo. Sr. Nestor Guimarães Martins da Rocha;
Exmo. Sr. Nilton Cesar da Silva Flores; e
Exmo. Sr. Renan Miguel Saad.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2670550

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 14.08.2025

REFORMA, a contar de 16 de abril de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q07/98 - **CHRISTIAN SILVA DE LIMA**, RG 23.482 CBMERJ, Id Funcional 0026386950, CPF 034164197-90, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/017794/2025.

Id: 2670547